



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 193/2017

“Dispõe sobre a revogação do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) deferido em favor da servidora SUELEN VANESSA MUNIZ TERÇARIOL VIANA”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Revogar Portaria do Previ-líder nº 168/2017, autos do processo do Previ-líder nº 105/2017, que dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença sem Perícia Médica, deferido em favor da servidora SUELEN VANESSA MUNIZ TERÇARIOL VIANA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para fins de concessão do Benefício de Salário Maternidade, processo do Previ-líder nº 118/2017, em favor da servidora acima relacionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de outubro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

COLÍDER-MT, 08 de novembro de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT